



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1417/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

29 R.V.

APROVADO
Em 35 / 09 / 25
Sala das Sessões
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a substituição dos vidros quebrados na sala de observação do Pronto Atendimento Lagoa, localizado no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O fator prejudica o bem-estar dos pacientes em observação, que muitas vezes se encontram em estado de vulnerabilidade e necessitam de um ambiente tranquilo, seguro e reservado para sua recuperação.

Ademais, o pronto atendimento é um espaço de grande fluxo de pessoas, o que exige infraestrutura em plenas condições de uso. Manter o local com vidros quebrados transmite uma imagem de descuido e pode impactar negativamente na confiança da população quanto à qualidade do serviço prestado.

Portanto, a substituição dos vidros quebrados é uma medida simples, porém essencial para garantir segurança, conforto, dignidade e qualidade no atendimento prestado à comunidade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador